

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A ALTERAR O DIA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024"

**RENATO LUIZ ZANATTA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 12 de setembro de 2024, às 19 horas a 1º Sessão Ordinária do mês de setembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se Data Supra

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

RENATO LUIZ ZANATTA

Presidente da Câmara de Vereadores

CAMILA LONGHI DALMAS

Secretária